



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, através da(s) Unidade(s) Requisitante(s), pretende, com base no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 02/2021, que trata do estado de calamidade pública no município de Óbidos em decorrência da recorrente contaminação em nova fase do Novo Coronavírus (Covid-19) e Decreto Municipal nº 191/2021, que trata da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, bem como demais legislações correlatas, a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ÓBIDOS/PA, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS PELA PANDEMIA DE COVID-19, em conformidade com a Lei no 13.987/2020 e Resolução nº 02/2020, às especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.**
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada na forma de contratação emergencial de que trata o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 02/2021, que trata do estado de calamidade pública no município de Óbidos em decorrência da recorrente contaminação em nova fase do Novo Coronavírus (Covid-19) e Decreto Municipal nº 191/2021, que trata da situação de emergência pelas áreas afetadas pelas enxurradas e enchentes devido às fortes chuvas do período de inverno amazônico, em conformidade com a Lei no 13.987/2020 e Resolução nº 02/2020, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, considerando a definição, composição e disposição dos kits de acordo à cada modalidade de ensino, a saber: Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Quilombola.**
- 1.3. A utilização do critério de julgamento por **LOTE**, de que trata a contratação do objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de preservar a padronização e integridade qualitativa dos kits, para garantir a eficiência da contratação e entrega, reduzindo tempo, custos e minimizando dificuldades gerenciais, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário para atendimento geral e comum da rede pública de ensino.

2. LOCAL PARA ENTREGA DOS KITS

- 2.1. Os objetos deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Setor de Alimentação Escolar – SAE, localizado na Trav. Juracy Matos, Bairro Santa Terezinha, CEP:68.250-000, cidade de Óbidos, Estado do Pará, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Considerando a Lei no 13.987, de 7 de abril de 2020, que altera a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, acrescentando o art. 21 A, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos ou a serem adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.
- 3.2. Considerando ainda a Resolução nº 02/2020, que definiu as regras gerais para a distribuição, orientando que os mesmos sejam entregues em forma de kits e seguindo as determinações do PNAE quanto a qualidade nutricional e sanitária.
- 3.3. Considerando ainda tanto o estado de calamidade pela recorrente nova fase da pandemia, bem como pela situação de emergência à região, em virtude das fortes chuvas do inverno amazônico, agravando as enxurradas e enchentes dada as condições naturais da topografia acidentada do município de Óbidos.
- 3.4. Tem-se que a aquisição do objeto em pauta é de suma importância para manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o ano letivo, cujas aulas presenciais ainda se encontram suspensas pela Pandemia e os estados de atenção pelos quais o município passa, somado a isso, a atual gestão, dada sua assunção em Janeiro/2021, não restou realizada transição com a gestão anterior, tampouco o objeto estava contemplado por procedimento licitatório no âmbito do PNAE.
- 3.5. Haja vista que a Constituição Federal de 1988 no art.208, inciso VII, através da Redação dada pela Emenda Constitucional no 59, de 2009, preconiza que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. E com o intuito de cumprir esse requisito constitucional e principalmente de oferecer alimentos variados que proporcionam a todos os educados a formação de hábitos alimentares saudáveis onde notoriamente contribui com o rendimento escolar e também com a saúde, atendendo a educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e o ensino médio, solicitamos a contratação do objeto para propiciar o fornecimento de gêneros alimentícios custeados com os recursos do PNAE para atendimento dos Preceitos Constitucionais básicos de Alimentação e Saúde.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- a. Especificação Geral dos kits por lotes/modalidades de ensino, prevendo descrição dos gêneros, especificações e quantitativos baseados em pauta nutricional aprovada pelo Conselho de Alimentação Escolar:

LOTE I – MODALIDADE DE ENSINO: CRECHE

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	AÇÚCAR TRITURADO Cristal	1KG	KG	528



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	200g	PCT	528
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	400g	PCT	528
4	MULTI CEREAIS	230g	PCT	528

LOTE II – MODALIDADE DE ENSINO: PRÉ-ESCOLAR				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	AÇÚCAR TRITURADO Cristal			
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	1kg	KG	2090
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	200g	PCT	2090
4	MULTI CEREAIS	400kg	PCT	2090
		230g	PCT	2090

LOTE III – MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	AÇÚCAR TRITURADO Cristal			
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	1kg	KG	19164
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	200g	PCT	19164
4	CAFÉ EM PÓ	400kg	PCT	19164
		250g	PCT	19164

LOTE IV – MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO MÉDIO				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	AÇÚCAR TRITURADO CRISTAL			
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	1kg	KG	4428
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	200g	PCT	4428
4	CAFÉ EM PÓ	400kg	PCT	4428
		250g	PCT	4428

LOTE V – MODALIDADE DE ENSINO: EJA – JOVENS E ADULTOS				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	AÇÚCAR TRITURADO Cristal			
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	1kg	KG	684
		200g	PCT	684

(Handwritten signature)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	400kg	PCT	684
4	CAFÉ EM PÓ	250g	PCT	684

LOTE VI – MODALIDADE DE ENSINO: QUILOMBOLA				
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	AÇÚCAR TRITURADO Cristal			
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	1kg	KG	2254
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	200g	PCT	2254
4	CAFÉ EM PÓ	400kg	PCT	2254
		250g	PCT	2254

- b. Os kits deverão ser entregues montados (pronto para entrega), acondicionados em saco plástico transparente, identificada a modalidade de ensino, com instruções de higienização, conforme recomendações da Resolução 002/2021.
- c. Os produtos deverão ser de boa qualidade, procedência comprovada, estarem registrados junto aos órgãos e agências reguladoras, apresentados em embalagens adequadas, atendendo as especificações da Pauta Nutricional e descritivos do Anexo I deste Termo de Referência.
- d. Os produtos a serem fornecidos deverão atender todas as exigências nutricionais, sendo estes passíveis de troca e substituição quando não apresentarem a qualidade discriminada na planilha descritiva.
- e. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.
- f. A administração municipal, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade dos produtos/materiais.
- g. O julgamento será por Lote.
- h. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- i. De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- j. O fornecimento dos produtos e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo e atendimento da rede básica de ensino durante o período de 06 (seis) meses ou período superior, caso ainda permaneçam suspensas as atividades escolares presenciais, a serem demandados para execução de acordo com a necessidade da Unidade Requisitante, de forma parcelada.
- k. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, as quais não estarão obrigadas a serem consumidas em sua totalidade, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. A vigência de vigência contratual será de 06 (seis) meses, prorrogável na forma da Lei por eventual e excepcional necessidade, no caso da permanência da suspensão das aulas presenciais na rede pública de ensino, a contar da assinatura do Instrumento



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Contratual, até o final do exercício financeiro em curso**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.2. O fornecimento do objeto deste termo será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante ordem de compras/requisição fornecida pelo Departamento de Compras, sob fiscalização do Departamento de Alimentação Escolar, até o esgotamento total, se necessário, do quantitativo contratado.
 - 4.3. Os prazos para entrega dos produtos após o recebimento da Ordem de Compras será de 2 dias úteis.
 - 4.4. A entrega será realizada, em Óbidos- PA, nos endereços a serem especificados na ordem de compras/requisição emitida pelo Departamento de Compras, sob fiscalização do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal Educação de Óbidos/PA.
 - 4.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, excetuando os produtos altamente perecíveis que serão conferidos no ato da entrega.
 - 4.6. O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
 - 4.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 4.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - 4.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
 - 4.10. Os alimentos fornecidos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);
 - 4.11. Todos os produtos/kits deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
 - 4.12. Tais embalagens deverão conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas para a contratação deste objeto estão previstas à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

DOTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS

PROJETO/ATIVIDADE – 2.040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE

1150000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até **10 (dez) dias**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- 8.8. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.9. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO E DO MENOR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 9.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- 9.2. **Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por Lote, na forma da tabela referência abaixo:**

LOTE I – MODALIDADE DE ENSINO: CRECHE								
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO Cristal	1KG	KG	528	R\$ 4,11	R\$ 2.171,84	R\$ 3,94	R\$ 2.080,32
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	200g	PCT	528	R\$ 6,13	R\$ 3.238,40	R\$ 5,90	R\$ 3.115,20
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	400g	PCT	528	R\$ 4,60	R\$ 2.427,04	R\$ 4,19	R\$ 2.212,32
4	MULTI CEREAIS	230g	PCT	528	R\$ 6,80	R\$ 3.588,64	R\$ 4,09	R\$ 2.159,52
TOTAL LOTE I					R\$	11.425,92	R\$	9.567,36

LOTE II – MODALIDADE DE ENSINO: PRÉ-ESCOLAR								
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO CRISTAL	1KG	KG	2090	R\$ 4,11	R\$ 8.596,87	R\$ 3,94	R\$ 8.234,60
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	200g	PCT	2090	R\$ 6,13	R\$12.818,67	R\$ 5,90	R\$12.331,00
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	400g	PCT	2090	R\$ 4,60	R\$ 9.607,03	R\$ 4,19	R\$ 8.757,10
4	MULTI CEREAIS	230g	PCT	2090	R\$ 6,80	R\$14.205,03	R\$ 4,09	R\$ 8.548,10
TOTAL LOTE II					R\$	45.227,60	R\$	37.870,80

LOTE III – MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO CRISTAL	1KG	KG	19164	R\$ 4,11	R\$ 78.827,92	R\$ 3,94	R\$ 75.506,16
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	200g	PCT	19164	R\$ 6,13	R\$ 117.539,20	R\$ 5,90	R\$ 113.067,60
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	400g	PCT	19164	R\$ 4,60	R\$ 88.090,52	R\$ 4,19	R\$ 80.297,16
4	MULTI CEREAIS (café)	230g	PCT	19164	R\$ 6,55	R\$ 125.524,20	R\$ 5,65	R\$ 108.276,60
TOTAL LOTE III					R\$	409.981,84	R\$	377.147,52



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE IV – MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO MÉDIO

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO CRISTAL	1kg	KG	4428	R\$ 4,11	R\$ 18.213,84	R\$ 3,94	R\$ 17.446,32
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	200g	PCT	4428	R\$ 6,13	R\$ 27.158,40	R\$ 5,90	R\$ 26.125,20
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	400kg	PCT	4428	R\$ 4,60	R\$ 20.354,04	R\$ 4,19	R\$ 18.553,32
4	CAFÉ EM PÓ	250g	PCT	4428	R\$ 6,55	R\$ 29.003,40	R\$ 5,65	R\$ 25.018,20
TOTAL LOTE IV					R\$	94.729,68	R\$	87.143,04

LOTE V – MODALIDADE DE ENSINO: EJA – JOVENS E ADULTOS

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO CRISTAL	1kg	KG	684	R\$ 4,11	R\$ 2.813,52	R\$ 3,94	R\$ 2.694,96
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	200g	PCT	684	R\$ 6,13	R\$ 4.195,20	R\$ 5,90	R\$ 4.035,60
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	400kg	PCT	684	R\$ 4,60	R\$ 3.144,12	R\$ 4,19	R\$ 2.865,96
4	CAFÉ EM PÓ	250g	PCT	684	R\$ 6,55	R\$ 4.480,20	R\$ 5,65	R\$ 3.864,60
TOTAL LOTE V					R\$	14.633,04	R\$	13.461,12

LOTE VI – MODALIDADE DE ENSINO: QUILOMBOLA

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	MENOR PREÇO UNITÁRIO	MENOR PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO CRISTAL	1kg	KG	2254	R\$ 4,11	R\$ 9.271,45	R\$ 3,94	R\$ 8.880,76
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	200g	PCT	2254	R\$ 6,13	R\$ 13.824,53	R\$ 5,90	R\$ 13.298,60
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	400kg	PCT	2254	R\$ 4,60	R\$ 10.360,89	R\$ 4,19	R\$ 9.444,26
4	CAFÉ EM PÓ	250g	PCT	2254	R\$ 6,55	R\$ 14.763,70	R\$ 5,65	R\$ 12.735,10
TOTAL LOTE VI					R\$	48.220,57	R\$	44.358,72
VALORES GLOBAIS					R\$	624.218,65	R\$	569.548,56

***Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, anexadas ao Processo Administrativo.**

- 9.3. Do menor preço obtido para fornecimento do objeto: o mapa comparativo de preços evidenciou a média de mercado e o menor preço apresentado entre as pesquisas catalogadas em cada lote, sendo que o resultado apurado resume:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE	MENOR PREÇO	FORNECEDOR
I	R\$ 11.425,92	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ: 03.075.858/0001-03
II	R\$ 45.227,60	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ: 03.075.858/0001-03
III	R\$ 409.981,84	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ: 03.075.858/0001-03
IV	R\$ 94.729,68	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ: 03.075.858/0001-03
V	R\$ 14.633,04	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ: 03.075.858/0001-03
VI	R\$ 48.220,57	A. NETO DOS SANTOS - EPP CNPJ: 03.075.858/0001-03

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada pelos servidores: **RAIMUNDA ALDAMIRA VIEIRA DE SENA – Professora, ROSÂNGELO OSCAR VIEIRA DE MATOS – Auxiliar Administrativo e FRANCISCA GERCILENE DO AMARAL ROMERO – Nutricionista**, designadas pela Unidade Requisitante como Fiscais de Contrato, na forma das Portarias nº 052/2021, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos produtos, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. Considerando o objeto da contratação, solicitamos a apresentação das documentações relativas à Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira e de qualificação técnica ao fornecedor detentor do menor preço apresentado, conferidas e acostadas aos autos do processo, a saber:

12.1.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- a) Contrato Social e Alterações;
- b) Cartão CNPJ ativo;



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- c) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- d) Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- g) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- h) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

12.1.2. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, **satisfatoriamente**, objetos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.
- b) Alvará de Funcionamento da Empresa.
- c) Alvará Sanitário.

Óbidos/PA, 13 de junho de 2021.


MARIA ZILDA BENTES SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PAUTA NUTRICIONAL APROVADA PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NUTRICIONAIS DOS PRODUTOS**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ÓBIDOS/PA, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS PELA PANDEMIA DE COVID-19, em conformidade com a Lei nº 13.987/2020 e Resolução nº 02/2020

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LOTE I – MODALIDADE DE ENSINO: CRECHE				S O CORDEIRO DE SOUZA CNPJ:26.968.797/0003-23				COMERCIAL SANTOS CNPJ: 03.075.858/0001-03				JAIR COMERCIO CNPJ: 20.018.356/0001-60			
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MEDIA UNITARIA	MEDIA TOTAL	
1	ALÇAR TRUFADO CRISTAL	1kg	KG	528	R\$ 4,05	R\$ 2.138,40	R\$ 3,94	R\$ 2.080,32	R\$ 4,35	R\$ 2.296,80	R\$ 4,11	R\$ 2.170,84	R\$ 4,11	R\$ 2.170,84	
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL	200g	PCT	528	R\$ 6,00	R\$ 3.168,00	R\$ 5,90	R\$ 3.115,20	R\$ 6,50	R\$ 3.432,00	R\$ 6,13	R\$ 3.238,40	R\$ 6,13	R\$ 3.238,40	
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM	400g	PCT	528	R\$ 4,80	R\$ 2.534,40	R\$ 4,19	R\$ 2.212,32	R\$ 4,80	R\$ 2.534,40	R\$ 4,60	R\$ 2.427,04	R\$ 4,60	R\$ 2.427,04	
4	CRACKER MULTI CEREJAS	230g	PCT	528	R\$ 4,80	R\$ 2.534,40	R\$ 4,09	R\$ 2.159,52	R\$ 11,50	R\$ 6.072,00	R\$ 6,80	R\$ 3.588,64	R\$ 6,80	R\$ 3.588,64	
					R\$	R\$ 10.375,20		R\$ 9.567,36		R\$ 14.335,20		R\$ 11.425,92		R\$ 11.425,92	

LOTE II – MODALIDADE DE ENSINO: PRÉ-ESCOLAR				S O CORDEIRO DE SOUZA CNPJ:26.968.797/0003-23				COMERCIAL SANTOS CNPJ: 03.075.858/0001-03				JAIR COMERCIO CNPJ: 20.018.356/0001-60			
ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MEDIA UNITARIA	MEDIA TOTAL	
1	AÇÚCAR TRUFADO CRISTAL	1kg	KG	2090	R\$ 4,05	R\$ 8.464,50	R\$ 3,94	R\$ 8.234,60	R\$ 4,35	R\$ 9.091,50	R\$ 4,11	R\$ 8.596,87	R\$ 4,11	R\$ 8.596,87	
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL	200g	PCT	2090	R\$ 6,00	R\$ 12.540,00	R\$ 5,90	R\$ 12.331,00	R\$ 6,50	R\$ 13.585,00	R\$ 6,13	R\$ 12.818,67	R\$ 6,13	R\$ 12.818,67	
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM	400kg	PCT	2090	R\$ 4,80	R\$ 10.032,00	R\$ 4,19	R\$ 8.757,10	R\$ 4,80	R\$ 10.032,00	R\$ 4,60	R\$ 9.607,03	R\$ 4,60	R\$ 9.607,03	
4	CRACKER MULTI CEREJAS	230g	PCT	2090	R\$ 4,80	R\$ 10.032,00	R\$ 4,09	R\$ 8.548,10	R\$ 11,50	R\$ 24.035,00	R\$ 6,80	R\$ 14.205,09	R\$ 6,80	R\$ 14.205,09	
					R\$	R\$ 41.068,50		R\$ 37.870,80		R\$ 56.743,50		R\$ 45.227,60		R\$ 45.227,60	





LOTE III - MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	açúcar triturado cristal	1kg	KG	19164
2	leite em pó integral	200g	PCT	19164
3	biscoito salgado, tipo cream cracker	400kg	PCT	19164
4	café em pó	250g	PCT	19164

VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MEDIA UNITARIA	MEDIA TOTAL
R\$ 4,05	R\$ 77.614,20	R\$ 3,94	R\$ 75.506,16	R\$ 4,35	R\$ 83.363,40	R\$ 4,11	R\$ 78.827,92
R\$ 6,00	R\$ 114.984,00	R\$ 5,90	R\$ 113.067,60	R\$ 6,50	R\$ 124.566,00	R\$ 6,13	R\$ 117.539,20
R\$ 4,80	R\$ 91.987,20	R\$ 4,19	R\$ 80.297,16	R\$ 4,80	R\$ 91.987,20	R\$ 4,60	R\$ 88.090,52
R\$ 5,80	R\$ 111.151,20	R\$ 5,65	R\$ 108.276,60	R\$ 8,20	R\$ 157.144,80	R\$ 6,55	R\$ 125.524,20
R\$	R\$ 395.756,60	R\$	R\$ 377.147,52	R\$	R\$ 457.061,40	R\$	R\$ 409.981,84

LOTE IV - MODALIDADE DE ENSINO: ENSINO MÉDIO

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	açúcar triturado cristal	1kg	KG	4428
2	leite em pó integral	200g	PCT	4428
3	biscoito salgado, tipo cream cracker	400kg	PCT	4428
4	café em pó	250g	PCT	4428

VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MEDIA UNITARIA	MEDIA TOTAL
R\$ 4,05	R\$ 17.933,40	R\$ 3,94	R\$ 17.446,32	R\$ 4,35	R\$ 19.261,80	R\$ 4,11	R\$ 18.213,84
R\$ 6,00	R\$ 26.568,00	R\$ 5,90	R\$ 26.125,20	R\$ 6,50	R\$ 28.782,00	R\$ 6,13	R\$ 27.158,40
R\$ 4,80	R\$ 21.254,40	R\$ 4,19	R\$ 18.553,32	R\$ 4,80	R\$ 21.254,40	R\$ 4,60	R\$ 20.354,04
R\$ 5,80	R\$ 25.682,40	R\$ 5,65	R\$ 25.018,20	R\$ 8,20	R\$ 36.309,60	R\$ 6,55	R\$ 29.003,40
R\$	R\$ 91.498,20	R\$	R\$ 87.143,04	R\$	R\$ 105.607,80	R\$	R\$ 94.729,68

LOTE V - MODALIDADE DE ENSINO: EJA - JOVENS E ADULTOS

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	açúcar triturado cristal	1kg	KG	684
2	leite em pó integral	200g	PCT	684
3	biscoito salgado, tipo cream cracker	400kg	PCT	684
4	café em pó	250g	PCT	684

VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MEDIA UNITARIA	MEDIA TOTAL
R\$ 4,05	R\$ 2.770,20	R\$ 3,94	R\$ 2.694,96	R\$ 4,35	R\$ 2.975,40	R\$ 4,11	R\$ 2.813,52
R\$ 6,00	R\$ 4.104,00	R\$ 5,90	R\$ 4.035,60	R\$ 6,50	R\$ 4.446,00	R\$ 6,13	R\$ 4.195,20
R\$ 4,80	R\$ 3.283,20	R\$ 4,19	R\$ 2.865,96	R\$ 4,80	R\$ 3.283,20	R\$ 4,60	R\$ 3.144,12
R\$ 5,80	R\$ 3.967,20	R\$ 5,65	R\$ 3.864,60	R\$ 8,20	R\$ 5.608,80	R\$ 6,55	R\$ 4.480,20
R\$	R\$ 14.124,60	R\$	R\$ 13.461,12	R\$	R\$ 16.313,40	R\$	R\$ 14.633,04

[Handwritten signature]



LOTE VI - MODALIDADE DE ENSINO: QUILOMBOLA

ITEM	GÊNERO	QTD P/ KIT	UND	QNT
1	ACÚCAR TRITURADO Cristal	1kg	KG	2254
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	200g	PCT	2254
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CERACEEK	400kg	PCT	2254
4	CAFÉ EM PÓ	250g	PCT	2254

VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MEDIA UNITARIA	MEDIA TOTAL
R\$ 4,05	R\$ 9.128,70	R\$ 3,94	R\$ 8.880,76	R\$ 4,35	R\$ 9.804,90	R\$ 4,11	R\$ 9.271,45	R\$ 4,11	R\$ 9.271,45
R\$ 6,00	R\$ 13.524,00	R\$ 5,90	R\$ 13.298,60	R\$ 6,50	R\$ 14.651,00	R\$ 6,13	R\$ 13.824,53	R\$ 6,13	R\$ 13.824,53
R\$ 4,80	R\$ 10.819,20	R\$ 4,19	R\$ 9.444,26	R\$ 4,80	R\$ 10.819,20	R\$ 4,60	R\$ 10.360,89	R\$ 4,60	R\$ 10.360,89
R\$ 5,80	R\$ 13.073,20	R\$ 5,65	R\$ 12.735,10	R\$ 8,20	R\$ 18.482,80	R\$ 6,55	R\$ 14.763,70	R\$ 6,55	R\$ 14.763,70
	R\$ 46.545,10		R\$ 44.388,72		R\$ 53.757,90				

VALOR GLOBAL POR EMPRESA	VALOR GLOBAL
R\$ 599.288,20	R\$ 703.819,20
	R\$ 624.238,65

[Handwritten signature]



A. NETO DOS SANTOS - EPP

CNPJ N° 03.075.858/0001-03 - Insc. Estadual N° 15.204.866-5

Rua Deputado Icoaraci Nunes, N° 2360 Sala A, Aparecida.

CEP N° 68.040-100 - Santarém/Pará

Contato Comercial.: (93) 99129-3566 E-mail.: anetocomercial@hotmail.com



DATA DA EMISSÃO PEDIDO

08 06 2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

CNPJ:

INS. ESTADUAL

ENDEREÇO

FONE

CIDADE

CEP

ITEM	PRODUTOS	UNID	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO	UND	1	Itamaraty	R\$ 3,94	3,94
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	UND	1	Italac	R\$ 5,90	5,90
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	UND	1	Vitoria	R\$ 4,19	4,19
4	CAFÉ EM PÓ 200G	UND	1	Marata	R\$ 5,65	5,65
5	MULTI CEREAIS PCT 230G	UND	1	Fortlon	R\$ 4,09	4,09
6						
7						
8						
9						
10						
Totais.....		2		Total Valor R\$		23,77

TIPO DE TRANSPORTE:

RODOVIARIO HIDROVIARIO

QUANT. VOLUME:

OBSERVAÇÃO:

TRANSPORTADORA:

PESO:

VALIDADA DA PROPOSTA: 15 DIAS

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo de entrega do objeto proposto será de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento.

DECLARAMOS Que todas as despesas de tributos tarifas, frete estão inclusas na proposta de preço..

AG: 0130-9 / CC: 51527-2

FORMA DE PAGAMENTO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI – EPP
Rua Máximo Pinheiro, nº 257, Espírito Santo, Augusto Corrêa – PA – CEP: 68.610-000
CNPJ: 20.018.356/0001-60
Inscrição Estadual nº 15.445.170-3
Contato: (91) 98744-9492 / E-mail: ivoraiol@gmail.com / Inscrição Municipal nº 1600000000884
Representante Legal: José Ivonaldo Azevedo Raiol
Identidade nº: 4445261 - CPF Nº: 727.384.722-49
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

AQUISIÇÃO DE KITS MERENDA ESCOLAR

DATA: 09/06/2021

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR TRITURADO Cristal	LIDER	KG	116592	R\$ 4,35	R\$ 507.175,20
2	LEITE EM PÓ INTERGRAL	CCGL	PCT	116592	R\$ 6,50	R\$ 757.848,00
3	BISCOITOSALGADO, TIPOCREAM CRACKER	TRIGOLINO	PCT	116592	R\$ 4,80	R\$ 559.641,60
4	MULTI CEREAIS	VITALON	PCT	116592	R\$ 11,50	R\$ 1.340.808,00
5	CAFÉ EM PÓ	MARATÁ	PCT	106120	R\$ 8,20	R\$ 870.184,00
6	FARINHA DE MANDIOCA	REGIONAL	KG	58296	R\$ 7,50	R\$ 437.220,00
7	FARINHA DE TAPIOCA	REGIONAL	LT	58296	R\$ 4,50	R\$ 262.332,00
TOTAL						R\$ 4.735.208,80

Validade da proposta: Não inferior a 90 (NOVENTA DIAS)
Declaramos garantia que os produtos serão substituídos, sem ônus para o Município, caso não
Entrega: A entrega deverá ser em até 10 (dez) dias corridos, a partir da emissão da nota de
Declaramos que possuímos estrutura e condições para fornecimento do objeto licitado, em

Declaramos que expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
Declaramos que licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
Declaramos que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: 001 – BANCO DO BRASIL Agência: 1480-X C/C 15912-3
REPRESENTANTE LEGAL: José Ivonaldo Azevedo Raiol

AUGUSTO CORRÊA/PA 09 DE JUNHO DE 2021

José Ivonaldo A. Raiol
Sócio-Administrador
CRA-PA Nº 13157

José Ivonaldo Azevedo Raiol
Sócio Diretor
CPF: 727.384.722-49 RG: 444.5261
JIAR COMÉRCIO
CNPJ: 20.018.356/0001-60

CNPJ: 20.018.356/0001-60

Rua Máximo Pinheiro, 257, Santa Cruz-Augusto Corrêa/-PA, Cep:68.610-000
Fone: (91) 98451-4576 / E-mail: jiarcomercioep@gmail.com



S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

CNPJ/MF: 26.969.797/0001-23 LE: 15.550.817-2

Beco da Amizade nº 89 – Caranazal
Santarém - Pará

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) senhor (a)

Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços na tabela anexa, para fins de levantamento preliminar de preços.

Nome da Empresa S.O.CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP

CNPJ da Empresa 26.969.797/0001-23

End da Empresa RUA DA AMIZADE nº 89 bairro CARANAZAL

Cidade SANTARÉM – PARÁ Tel. (93) 99205-4734

Data da Cotação 26/04/2021

Setor de Compras

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

CNPJ/MF: 26.969.797/0001-23 LE: 15.550.817-2

Beco da Amizade nº 89 - Caranazal
Santarém - Pará



Nr ordem	Descrição/ especificação	Und Medida	Qtd	Marca	Valor unitário
1	AÇUCAR TRITUADO	Und	1	ITAMARATI	R\$ 4,05
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Und	1	CCGL	R\$ 6,00
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	Und	1	TRIGOLINO	R\$ 4,80
4	CAFÉ EM PÓ 200G	Und	1	DIARIO	R\$ 5,80
5	MULTICEREAIS PCT 230G	Und	1	MUCILON	R\$ 4,80

Santarém 08/06/2021

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA
CNPJ: 26.969.797/0001-23

[Handwritten Signature]

Santarém de Souza Cordeiro
Sócio Administrador
CPF: 986.745.172 - 34 / RG: 3135250 SNT PA